

ARQUITETURA COMO APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Anne Nathalia Miranda Leite¹
Mônica Pernambuco²

RESUMO

A violência de gênero é efeito da sociedade patriarcal resultante da dominação masculina através da história, progredindo para a inferiorização da condição feminina, impossibilitando sua busca por direitos básicos, o abuso que ocorria em âmbito privado, veio a tona através da conscientização por meio de conquistas feministas, e foram criadas as primeiras políticas públicas com conotação de gênero, resultando nas primeiras redes de acolhimento à mulheres vítimas de violência doméstica. Através disto foram coletados dados que levam em conta a marginalização da mulher por conta do gênero para a execução e contextualizando a violência de gênero no Brasil e por fim apresentando um recinto capaz de suprir a necessidade de políticas públicas aplicadas a esse âmbito e através da arquitetura construir um espaço de proteção e acolhimento, levando em conta da saúde da mulher como a saúde do edifício.

Palavras-chave: Acolhimento. Arquitetura. Gênero. Mulher. Violência.

ABSTRACT

In other times the pandemic lived since the year 2019 may have been unimaginable, but after the appearance of the discussions about the mandatory vaccine, restrictive measures and individual rights have been as problematic as the context in which they are inserted. In this sense, this paper proposes to analyze the legal determinations existing in Act 13.797/20, and the existence or not of conflict between individual rights and public interest from the perspective of the antivaccine movement in Brazil and around the world. To this end, this research is defined as descriptive and uses the bibliographical methodology, based on the hypothetical deductive method. Finally, it is considered that the conflict between individual rights and public interest does not exist in the legal domain, since the compulsory vaccination expressed in Law 13.979/2020 is based on constitutional precepts.

Keywords: Constitutional Law. Pandemic. Individual Rights. Vaccine.

¹ Graduando do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP. E-mail:

² Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ensino Superior do Amapá. Arquiteta. Email: monica@ceap.br

1 INTRODUÇÃO

O aumento de casos de violência doméstica na pandemia apenas escancarou um problema da sociedade que se caracteriza como violência de gênero institucionalizada, pois a cultura de repressão a minorias, desigualdade e patriarcado remete desde os tempos coloniais (1500-1822), no qual, hoje em dia, obstaculizam um acesso digno de mulheres à serviços básicos de enfrentamento contra agressores, portanto, é possível notar a necessidade de um apelo maior ao combate e prevenção deste tipo de abuso.

Ao passo que através de lutas feministas pelo direito das mulheres para o enfrentamento do abuso doméstico tem-se a Lei Federal nº 11.340 (BRASIL, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015), conhecida como Lei de Feminicídio, no qual geram punição contra agressores e garantem o crime de feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Entretanto, o Brasil ainda chega a registrar um caso de feminicídio a cada 6 horas e meia, e com o advento da pandemia de Covid-19 os casos subiram 0,7% comparados à 2019. Em Macapá não é diferente, o Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES) recebeu, em média, 1,1 ligação a cada hora em 2020 para relatar violência doméstica, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (G1 AP, 2021).

Embora se tenha órgãos que põem em prática o exercício de defesa da mulher definido pela diretriz da rede de enfrentamento a violência contra a mulher, tal qual os Centros de Referência em atendimento à Mulher (CRAM) e Centro de Atendimento à Mulher e a família (CAMUFs), que constituem a maior resposta do governo à problemática, ainda se encontra uma carência no fluxo de eficiência destes lugares, um fluxo assertivo onde pode-se fazer desde a denúncia até o acolhimento de famílias vítimas de abuso constante do agressor em apenas um lugar. Dentre isto pode-se notar uma fragilidade no acesso de órgãos públicos voltados ao exercício do combate à violência de gênero, tanto pela segregação espacial, na malha da cidade, quanto pela desinformação.

Portanto, este artigo tem como objetivo a discussão da viabilidade de implantação de um centro de apoio à vítimas de violência doméstica e através disto contextualizar a luta da mulher contra a violência e repressão através da história e o histórico de casas-abrigo levando em consideração tipologias de abrigamento, apresentar Leis de prevenção à violência contra a mulher brasileira e amapaense, identificar instituições responsáveis, em Macapá, onde pode-se procurar serviços de segurança voltados a mulheres vítima de violência doméstica e por fim elaborar um projeto de recinto voltado ao acolhimento de Mulheres em Situação de Risco e de violência.

Pressupondo que exista a possibilidade da criação de um espaço onde será feita a junção de diversos órgãos municipais de combate ao abuso e violência doméstica, incluindo espaços para exames de corpo de delito, assistência social e abrigo necessário para familiares e vítimas, desde a prestação dos boletins de ocorrência ao acolhimento necessário.

Tendo como hipótese a elaboração de um centro de atendimento as necessidades gerais de vítimas de violência doméstica e seus familiares, onde encontrem serviços especializados de assistência social, assistência jurídica, atendimentos psicológicos especializados, espaço para execução de cursos que ajudem a vítima a encontrar empoderamento e soluções econômicas para adquirir emancipação do cônjuge. Em casos específicos, um espaço para fazer exames de delito, espaço esse pensado para que a paciente se sinta confortável e acolhida sem ter que passar constrangimentos no lugar convencional de exames de delito oferecido pelo órgão estadual atuante.

Será também posto à disposição espaços de abrigos temporários ofertados a familiares e vítimas nos quais estão em perigo iminente por ameaças dos abusadores. Espaço de proteção, segurança e de reflexão para a mulher vítima de violência cuja finalidade é promover a ruptura no ciclo de violência.

Tendo isso em vista ainda vale salientar que para fins acadêmicos esta pesquisa tem sua importância para a compreensão de assuntos relacionados a violência de gênero em solo brasileiro observando os impactos da discriminação da mulher na cidade de Macapá, com a apresentação de dados estatísticos do território estadual e pontos de vistas de autores relacionados ao tema em questão.

Quanto a metodologia aplicada para o desenvolvimento do artigo em relação a finalidade a pesquisa configura aplicada, pois segundo Gil (2010, p. 32), “abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem”.

De acordo com abordagem, a pesquisa se encontra na classificação como qualitativa, logo, busca

descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vivenciados por grupos sociais; focam a experiência das pessoas em relação a eventos, processos e estruturas inseridos em cenários sociais. (FLICK, 2009, p. 19).

Esta pesquisa visa descrever a realidade vivida por vítimas de violência doméstica, visando adquirir dados para o projeto de um espaço de acolhimento e abrigo para estas vítimas. De acordo com os procedimentos técnicos os quais esclarecem acerca dos procedimentos lógicos que deverão ser seguidos no processo de investigação científica, é adotada a pesquisa bibliográfica, na fase documental, buscando artigos, monografias e livros através do Google Academics e Scielo Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A LUTA DA MULHER BRASILEIRA CONTRA A VIOLÊNCIA E HISTÓRICO DAS CASAS ABRIGO

Para Magalhães e Frota (2020) a desigualdade dos vários âmbitos sociais existe baseada na hierarquia entre homens e mulheres criada através da tradição cultural do patriarcado pautando o homem como ser de força e inteligência superior tendo todo o poder soberano. No

outro lado, a figura feminina supostamente menor, pautada na figura da delicadeza e fragilidade, interpretada como sexo frágil, tendo como consequência, para Safiotti (2011), a sua exclusão do desenvolvimento e uso da razão no exercício do poder, pois são socializadas a desenvolver comportamentos doces e apaziguadores enquanto que o homem é incentivado à condutas agressivas, assim, constituindo a raiz de muitos fenômenos contra a natureza feminina.

Esse fato entra em concordância no contexto histórico brasileiro, no qual remete desde os tempos coloniais (1500-1822) pois a cultura de repressão a minorias, desigualdade e patriarcado exibiam as mulheres como forma de mercadoria perante os chefes de família, ou seja, qualquer figura masculina presente, portanto, as maiores lutas feministas durante esse período, segundo Fahs (2016), eram perpetuadas por carências extremamente significativas para a época nas quais eram por direito a vida, política, educação, direito ao divórcio e livre acesso ao mercado de trabalho.

A autora assinala que na década de 1970, em um cenário mundial, as primeiras casas abrigos foram surgindo como uma solução para mulheres que viviam em situação de violência como forma de contraposição ao problema, justamente por conta do ativismo e denúncias do movimento feminista, e em 1971, na cidade de Chiswick, em Londres, na Inglaterra foi criada a primeira casa abrigo que se tem registro.

De acordo com Rocha (2007 apud KRENKEL; MORÉ, 2017) as casas abrigo de início eram um local criado para o encontro de mulheres que buscavam ajuda para seus problemas cotidianos, e diante da necessidade e demanda de acolhimento tornou-se um abrigo para mulheres que vivenciavam situações de violência em suas próprias casas, e tem como objetivo garantia da integridade física e psicológica de mulheres e filhos que se encontram sob risco iminente de morte.

No Brasil na década de 70 foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero: o primeiro conselho estadual de condição feminina em 1983 e a primeira delegacia de polícia de defesa da mulher em 1985, ambos localizados no estado de São Paulo (ROCHA, 2005 apud KRENKEL; MORÉ, 2017). As casas abrigo começaram a ser implantadas a partir de 1986 no qual a primeira foi o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (CONVIDA) também em São Paulo.

2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012) a violência do parceiro íntimo é uma das formas mais comuns de violência contra as mulheres e inclui física, sexual, abuso emocional e comportamento de controle por um parceiro íntimo, ocorre em todas as configurações e entre todos os grupos socioeconômicos, religiosos e culturais.

Apesar de sofrerem constante abuso é importante ressaltar o motivo de ainda perpetuarem esses comportamentos de insistência quanto a violência, muitas vezes assumem táticas para a proteção dos filhos ou não assumem reações por medo de retaliação; falta de meios alternativos de apoio econômico; falta de apoio da

família e amigos; estigma ou medo de perder a custódia dos filhos associado ao divórcio; amor e a esperança de que o parceiro mude.

Deste modo para Magalhães e Frota (2020) a violência é uma forma de restringir a liberdade da mulher, no contexto em que ofende física ou moralmente sua integridade, portanto o sofrimento passa a ser banal em sua realidade produzindo a inferiorização da condição feminina.

Através do atlas da violência de 2021, encontra-se dados adquiridos em 2019 de que 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, em razão de sua condição de gênero feminino. No entanto, houve uma queda comparada com homicídios registrados em 2018 com uma redução de 17,3%, a notícia aparentemente é positiva, porém verificou-se um crescimento expressivo nos registros de mortes violentas por causa indeterminada com o incremento de 32,2% de 2018 para 2019, especialmente para o caso de homicídios femininos com um aumento de 21,6% em relação a 2018 (IPEA, FÓRUM SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Resumindo, o feminicídio foi incorporado ao Código Penal como a lei qualificadora do crime de homicídio cuja motivação está associada aos contextos de violência doméstica ou ao desprezo pelo sexo feminino, entretanto, segundo o Atlas da violência (2021, online) “esta categoria não consta dos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde uma vez que a tipificação legal é de responsabilidade das instituições do sistema de justiça criminal”. O que entra em conflito com a literatura internacional que leva em consideração que a maior parte dos homicídios ocorridos nas residências são de pessoas conhecidas da vítima, em síntese, os casos de feminicídios estão escondidos em alguns dos casos de morte violenta por causa indeterminada na qual o sujeito for do sexo feminino e isto entra em conflito nas estatísticas (IPEA, FÓRUM SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Por exemplo, em 2019 foram notificados 1.246 homicídios de mulheres em suas residências, no qual reflete 33,3% do total de mortes violentas de mulheres registradas, enquanto que de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública entre 2018 e 2019, a taxa de feminicídio por 100 mil habitantes cresceu e o Atlas da violência mostra que a taxa de homicídios femininos dentro das residências diminuiu no mesmo período. A divergência de dados mostra que há uma subnotificação dos homicídios registrados pelo sistema de saúde em 2019 “enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica” (IPEA, FÓRUM SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Essa realidade é potencializada pelo contexto da pandemia de Covid 19, pois em 2020 houve um incremento nos casos de violência doméstica, porém uma diminuição dos índices nas três maiores cidades do estado do Amapá na primeira metade de 2021: 54% em Macapá; 61% em Santana; 41% em Laranjal do Jari (Portal do Governo do Amapá, 2020).

Toda via, segundo Fernanda Ribeiro (2020), colaboradora do site Amazônia Real, relata em uma

entrevista com Alícia Miranda que coordena a Frente Emergencial de Apoio às Mulheres em Situação de Violência no Amapá, na qual afirma que a diminuição nos casos de violência doméstica é ilusória, havendo uma dificuldade da mesma em achar dados sobre feminicídio no estado do Amapá, a ausência de dados é uma realidade do Estado, o que dificulta a criação de políticas públicas, além de inviabilizar o socorro às vítimas. “É um banco de dados muito deficiente mesmo”.

De acordo com Alícia, em entrevista, apresenta-se uma tese em que os casos de violência doméstica estão sendo subnotificados e que as políticas públicas com conotação de gênero no Amapá ainda são poucas “muitas mulheres não sabem quais são as instituições que atuam, não sabem quais números ligar, falta empenho de divulgação sobre os canais” (RIBEIRO, 2020, online).

A realidade é diferente do que é imaginada, no qual as mulheres são obrigadas a ficar em casa presas aos seus agressores, e muitos órgãos deixaram de funcionar presencialmente, as denúncias não chegam a ocorrer, conforme alerta a terceira edição da pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública no qual o isolamento doméstico tem “consequências perversas para as milhares de mulheres brasileiras em situação de violência doméstica” (IPEA, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

2.3 PRINCIPAIS LEIS DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NA LUTA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Rocha (2007) aponta em seu artigo sobre violência de gênero e políticas públicas no Brasil, que a partir de reivindicações feministas no final dos anos 70, houve uma discussão sobre políticas públicas nas quais seriam aplicadas a âmbitos que antigamente eram considerados privados configurando um marco para redemocratização Brasileira, onde busca-se a conscientização da sociedade civil e coloca sobre o estado a responsabilidade na gestão de políticas que atendam a necessidade do público feminino que sofre de violência doméstica. Assim, de 1985 a 2002, as criações das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e Casas abrigos constituíram a linha de frente de políticas públicas relacionadas ao combate à violência de gênero.

Em 2004, foi estruturada a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres a partir do plano nacional de política para mulheres. Encontra-se de acordo com a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, onde, dispõe sobre a criação de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher no intuito de coibir a violência doméstica, ainda altera o Código de Processo Penal destacando o rigor para punições deste crime, tornando-se o principal elemento legal para a assistência as vítimas hoje em dia (ROCHA, 2007).

Os eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, que requer políticas públicas articuladas onde auxilie no manejo de vítimas e agressores, consiste em quatro parâmetros principais: A prevenção, o combate, a

assistência e a garantia de direitos (BRASIL, 2011).

No parâmetro da prevenção são utilizadas ações educativas e culturais que valorize o papel da mulher na sociedade, desconstruindo estereótipos de gênero; no parâmetro de combate encontram-se ações punitivas e o cumprimento da lei maria da penha; a assistência consiste no treinamento de agentes públicos e comunitários garantindo o atendimento adequado para as vítimas de violência doméstica em redes de atendimentos especializadas, assim como a criação de serviços de “Casas-Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Defensorias da Mulher” (ROCHA, 2007).

Em Macapá os principais órgãos que compõem a chamada rede de enfrentamento e são responsáveis no tratamento da vítima de violência doméstica, são o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) “que se originou em 2006, e no ano de 2005 o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF)” (MAGALHÃES; FROTA, 2020) e a casa abrigo Fátima Diniz criada no ano de 2001.

2.4 CONCEITO DE ABRIGAMENTO E TIPOLOGIAS

De acordo com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência, no qual se propõe a nortear o fluxo de atendimento na rede de serviços, o conceito de abrigamento proposto é em respeito a gama de possibilidades de acolhimento à mulheres em situações de violência doméstica que se encontrem sob ameaça e risco de vida ou em situação de tráfico de mulheres. Portanto, o abrigamento propriamente dito se refere à serviços, programas e benefícios oferecidos pela rede de atendimento à mulher, que assegurem o bem estar físico, psicológico e social das mulheres, assim como segurança pessoal e familiar (BRASIL, 2011).

Entre estes serviços segundo Rocha (2007) se encontram algumas tipologias de abrigamento criados através do tempo, por exemplo, os albergues, as casas-abrigo, as casas de passagem e uma modalidade de acolhimento recentemente desenvolvida já que as casas abrigo em maior parte do tempo constituíram a única forma de abrigo especializado para mulheres em situação de violência. As casas de acolhimento provisório abrangem um leque maior de mulheres em virtude do novo contexto mundial, tais quais as vítimas do tráfico de mulheres (sob grave ameaça de risco de morte, ou não).

As casas de acolhimento provisório constituem serviços de abrigamento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte (BRASIL, 2011).

3 ESTUDOS E PESQUISAS RELATIVOS À ÁREA DE INTERVENÇÃO

3.1 CIDADE E BAIRRO

A cidade de Macapá, capital do estado do Amapá ao norte do Brasil, abriga a maior parte da população do

Estado, em torno de 522 357 habitantes, e possui um território de 6.562,41 km² (IBGE, 2021)

É a única capital brasileira cortada pela Linha do Equador (que divide o planeta em dois hemisférios). Macapá divide-se principalmente em quatro zonas distintas em localização territorial, são elas: a Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste e Zona Leste.

Devido a influência da floresta Amazônica no território, possui como principal característica climática a presença do clima equatorial úmido ou tropical super úmido sendo assim, seu clima é demarcado por altas temperaturas e elevados índices pluviométricos

O bairro Jesus de Nazaré, onde será implantado o projeto de intervenção, se encontra localizado no setor Residencial 3 de acordo com a lei complementar nº 29/2004 - PMM, de 24 de junho de 2004 que institui normas de uso e ocupação do solo no município de Macapá

Figura 01- Anexo da lei de uso e ocupação de Macapá

RESIDENCIAL 3-SR3	USO RESIDENCIAL; ATIVIDADES COMERCIAIS E SERVIÇO DE APOIO À MORADIA COM RESTRIÇÃO AS ATIVIDADES QUE CAUSEM INCÔMODO À VIZINHANÇA	RESIDENCIAL UNI E MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2; DE SERVIÇOS NÍVEL 1, 2 E 3.	DE SERVIÇOS NÍVEL 3 SOMENTE CLUBES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE
--------------------------	--	---	--

Fonte: lei de uso e ocupação do solo de Macapá, modificado pela autora.

Para as diretrizes projetuais, ainda de acordo com a lei de uso e ocupação do solo:

Figura 02 – Parâmetros da lei de uso e ocupação do solo de Macapá

SETOR	DIRETRIZES PARA INTENSIDADE DE OCUPAÇÃO	PARÂMETROS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO					
		CAT MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO MÍNIMA	AJUSTAMENTOS MÍNIMOS	
						FRONTAL	LATERAL E FUNDO
RESIDENCIAL 3-SR3	MÉDIA DENSIDADE	1,0 (A) OU 1,5 (B) OU	23	60%	20%	3,0	1,5
EIXOS DE ATIVIDADES 1 E 2- EA1 E EA2	VERTICALIZAÇÃO MÉDIA	2,0 (C)				75%	15%
			0,2 H (D)	3,0 X H (D)			

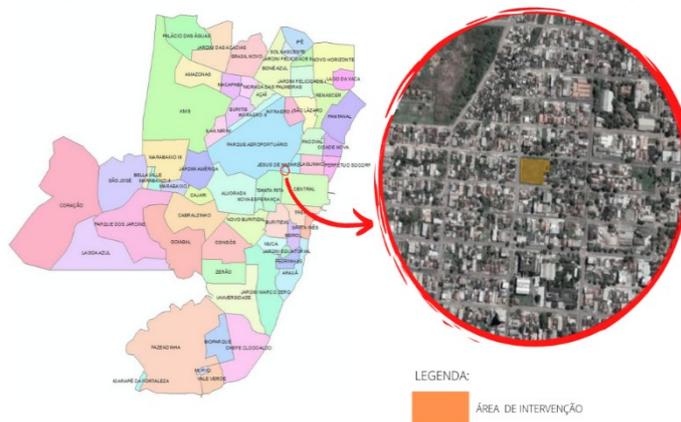
Fonte: lei de uso e ocupação do solo de Macapá, modificado pela autora

3.2 TERRENO

O terreno proposto para elaboração projeto, situa-se no bairro Jesus de Nazaré, entre a Rua Carlos Gomes E Avenida Álvares Da Costa Entre A Avenida Hamilton Silva E Avenida Manoel Eudóxi.

A partir da análise de uso de edificações na região, o conjunto de características físicas que, num contexto urbanístico, irão distinguir o edifício dos restantes, foi observado que os edifícios de uso majoritário são residenciais, por ser uma área de ocupação mais antiga da cidade de Macapá, ainda que seja próximo da parte central da Cidade onde se encontra o polo econômico principal, apresenta diversos tipos de uso em seu perímetro.

Figura 03 – situação do terreno em relação à cidade de Macapá



Fonte: Google Earth, modificado pela autora

3.3 MAPA DE PROXIMIDADES

Seu entorno é bastante movimentado, mesmo com a alta concentração de habitação residencial, encontramos escolas e equipamentos públicos presentes, assim como igrejas e clínicas de saúde e hospitais

Figura 04 – Mapa de entorno do terreno



LEGENDA:

- Equipamento público
- Ponto de ônibus
- Clínicas/ Saúde
- Escolas/ Educação

Fonte: Google Earth, modificado pela autora

Ainda analisando o entorno, porém de acordo com as edificações responsáveis pelo cuidado da mulher vítima de violência em Macapá, observamos que os principais edifícios estão localizados na zona central, e ainda assim não seguem um fluxo assertivo no qual guiem a vítima a prestar vários atendimentos necessários como descrito na diretriz nacional para o abrigo de mulheres em situação de risco e de violência.

Figura 05 – centros especializados em atendimento à mulher na cidade de Macapá



Fonte: Google Earth

3.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades, foi desenvolvido através de pesquisas prévias à órgãos com a temática de abrigo de mulheres em estado de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica, delegacia especializada e centros de referência educacional relacionados com o problema em questão.

O público alvo se destina a mulheres que sofreram ou sofrem agressões de seus conjugues muitas vezes em condição de dependência emocional e financeira, acompanhadas ou não de seus filhos, menores de 18 anos, em busca de independência financeira e capacitação profissional.

Figura 06 – Programa de necessidades prévio

PROGRAMA DE NECESSIDADES POR SETOR	
ANEXO DA DELEGACIA DA MULHER	
TIPO: RECEPÇÃO	1 / 60,62 M ²
BANHEIRO FEM.	1 / 11,17 M ²
BANHEIRO MASC.	1 / 11,17 M ²
PNE FEM.	1 / 2,88 M ²
PNE MASC.	1 / 2,88 M ²
GABINETE DA DELEGADA	2 / 23,08 M ²
SECRETARIA	1 / 72,03 M ²
ARQUIVO	1 / 10,05 M ²
ALMOXARIFADO	1 / 6,70 M ²
SALA DE REUNIÕES	2 / 31,07 M ²
CELA MASC.	1 / 7,13 M ²
CELA FEM.	1 / 7,13 M ²
ESPERA DA ÁREA DE FLAGRANTE	1 / 12,25 M ²
SALA DE FLAGRANTE	1 / 14,47 M ²
INTELGÊNCIA POLICIAL	1 / 27,62 M ²
IDENTIFICAÇÃO	1 / 29,83 M ²
RECONHECIMENTO	1 / 14,26 M ²
DORMITÓRIO	1 / 9,73 M ²
LAVABO	3 / 3,00 M ²
SETOR DE RECEPÇÃO	
TIPO: RECEPÇÃO	3 / 301,45 M ²
TRIAGEM E ACOLHIMENTO	1 / 185,43 M ²
SANITÁRIO FEM.	1 / 11,17 M ²
SANITÁRIO MASC.	1 / 11,17 M ²
PNE FEM.	1 / 2,75 M ²
PNE MASC.	1 / 2,75 M ²
ATENDIMENTO A MULHER	
BANHEIRO FEM.	1 / 11,32 M ²
BANHEIRO MASC.	1 / 11,32 M ²
PNE FEM.	1 / 2,88 M ²
PNE MASC.	1 / 2,88 M ²
DML	1 / 4,00 M ²
SALA DE ASSISTENTE SOCIAL	3 / 43,00 M ²
SALA DE ACESSORIA JURÍDICA	2 / 80,88 M ²
SALA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	1 / 38,36 M ²
SALA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1 / 40,98 M ²
ADMINISTRAÇÃO	
VESTIÁRIO FEM.	1 / 16,20 M ²
VESTIÁRIO MASC.	1 / 16,20 M ²
DML	1 / 5,04 M ²
ARQUIVO	1 / 5,00 M ²
SECRETARIA	1 / 409,45 M ²
DIREÇÃO	1 / 10,15 M ²
SALA DE REUNIÃO	2 / 11,70 M ²
COPA	1 / 11,93 M ²
SALA DOS PROFESSORES	1 / 11,70 M ²
SALA DE CÂMERAS	1 / 5,40 M ²
SETOR DE AUTONOMIA E EMPODERAMENTO	
BANHEIRO FEM.	1 / 11,32 M ²
BANHEIRO MASC.	1 / 11,32 M ²
PNE FEM.	1 / 2,88 M ²
PNE MASC.	1 / 2,88 M ²
DML	1 / 4,00 M ²
SALAS DE AULA	3 / 301,45 M ²
BRINQUEDOTECA	1 / 39,67 M ²
SALÃO DE BELEZA	1 / 39,67 M ²
SALAS DE INFORMÁTICA	2 / 85,90 M ²
BIBLIOTECA	1 / 66,61 M ²
AUDITÓRIO	3 / 165,74 M ²
ATELIER	3 / 40,12 M ²
VARANDA	2 / 279,50 M ²
ESTACIONAMENTOS	
ÁREA TOTAL / N° DE VAGAS	1429,90M ² / 40
N° DE VAGAS PREFERENCIAIS	10
ÁREA TOTAL APROXIMADA DE TODOS OS AMBIENTES:	
	4.7250,03M ²
ANEXO POLITEC E AMBULATÓRIO	
RECEPÇÃO E TRIAGEM	1 / 50,59 M ²
BANHEIRO FEM.	1 / 11,33 M ²
BANHEIRO MASC.	1 / 11,33 M ²
PNE FEM.	1 / 2,88 M ²
PNE MASC.	1 / 2,88 M ²
DML	1 / 3,08 M ²
ARQUIVO	1 / 6,00 M ²
ALMOXARIFADO	1 / 27,83 M ²
COPA	1 / 22,09 M ²
VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS	2 / 36,15 M ²
ATENDIMENTO/ CONSULTA	4 / 58,80 M ²
SALA DA VACINA	1 / 13,80 M ²
SALA DO DENTISTA	1 / 19,00 M ²
ADMINISTRAÇÃO	
PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM E HIGIENIZAÇÃO	1 / 31,49 M ²
ATENDIMENTO DE URGENCIA	1 / 49,29 M ²
OBSERVAÇÃO DO PACIENTE	1 / 77,91 M ²
ESPERA E SALA PARA EXAME DE DELITO	1 / 21,15 M ²
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO	1 / 40,72 M ²
VARANDA	1 / 437,60 M ²
APOIO	
GUARITA DE SEGURANÇA	1 / 11,57 M ²
RESERVATÓRIOS	4 / XX M ²
LIXEIRAS	2 / 8,00 M ²
SETOR DE ABITAÇÃO E CONVÍVIO	
APARTAMENTOS TIPO B:	6 / 35,88 M ²
• QUARTO	
• BANHEIRO	
• COZINHA	
• SALA DE ESTAR	
• VARANDA	
APARTAMENTO TIPO 2 (PNE):	2 / 35,88 M ²
• QUARTO	
• BANHEIRO	
• COZINHA	
• SALA DE ESTAR	
• VARANDA	
SALA DE TV	1 / 55,95 M ²
LAVANDERIA	1 / 8,26 M ²
REFETÓRIO	1 / 22,43 M ²
COZINHA	1 / 21,43 M ²
DISPENSA	1 / 3,00 M ²

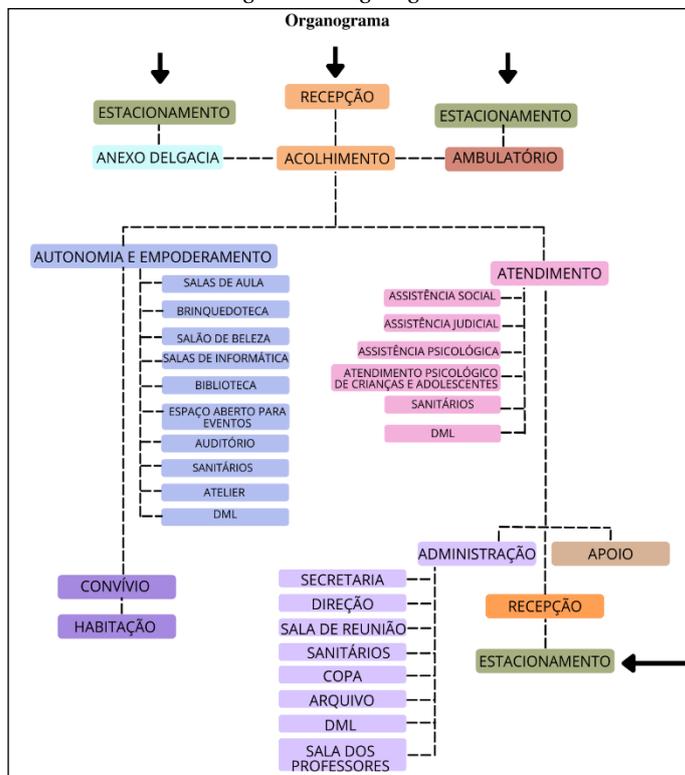
Fonte: Autora

3.5 ORGANOGRAMA E FLUXOGRAMA

O organograma foi definido com base na correta distribuição dos setores dentro da edificação, de modo que se tornassem eficazes as interligações entre eles, podendo servir de apoio um ao outro, mas que não trouxessem nenhuma interferência ao ponto de prejudicar organização do sistema por inteiro.

São oito setores distintos que se distribuem pelo edifício, são eles: setor de acolhimento; setor da delegacia; setor de assistência médica; setor de atendimento; setor de autonomia e empoderamento, setor de administração, setor de apoio e setor de habitação e convívio. Cada setor tem sua importância que atendem a serviços específicos no qual demandam o edifício, porém ainda existem acessos independentes para alguns setores.

Figura 07 – Organograma



Fonte: Autora

3.6 PARTIDO ARQUITETÔNICO

O partido arquitetônico se posiciona de forma a centralizar os serviços de atendimento à mulher atribuindo a integralização espacial para facilitar a articulação entre as diferentes ações e a criação de espaços aconchegantes e seguros para atendimento humanizado no qual estejam inclusos os ambientes de: recepção acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia especializada; espaço para corpo de delito; juizado especializado; autonomia econômica; promotoria especializada; defensoria especializada, alojamento e passagem.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através do estudo da problemática social que é a violência contra o gênero feminino de caráter institucional, essa pesquisa tem como resultado a criação de um projeto de um recinto voltado ao acolhimento de mulheres em situação de risco e de violência que buscam emancipação da forma de tratamento estabelecida por seus agressores, por meio de ajuda do poder público.

4.1 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

A proposta consiste, principalmente, nos eixos estruturantes da política nacional de enfrentamento à violência, anteriormente citados, buscando por meio de um só espaço abrigar diversas funcionalidades do poder público que atuam diretamente no combate à violência contra a mulher compondo a rede de atendimento.

O projeto conta com espaço para prestação de serviços de assistência psicológica e social para mulheres, crianças e adolescentes; assessoria jurídica; anexo da delegacia especializada de atendimento à mulher; anexo do instituto médico legal inserido no serviço de saúde proposto no programa de necessidades, com propósito de fazer a coleta ou validação das provas recolhidas nos casos de violência sexual.

E por fim o setor de abrigo, também, arquitetado de acordo com a política nacional, entretanto ao passo que a política nacional indique apenas abrigos de curta duração e sigilosos denominados de casas abrigos, o projeto em questão faz o uso da designação de casas de acolhimento provisório de caráter não sigiloso por estar incorporado à um órgão totalmente monitorado com entradas e saídas bem definidas, e levando em consideração a liberdade ofertada dentro do recinto para a recuperação social e emocional da vítima.

A concepção espacial visa estabelecer setores bem definidos e separados, porém com um fluxo assertivo no qual o primeiro passo é a triagem para conscientizar e conduzir a vítima ao setor correspondente de seu problema, através de entradas por dentro do edifício, não conectadas com a entrada principal, salvo os casos de flagrante e emergências hospitalares dependendo das situações da vítima, onde existem entradas separadas, porém monitoradas assim como a entrada de serviço.

Figura 08 – Planta baixa geral térreo e ampliações



Fonte: Autora

Figura 09 – Planta baixa geral pavimento superior



Fonte: Autora

A concepção visual através do partido arquitetônico remete a arquitetura que promove a segurança sendo este um dos principais requisitos adotados, tendo isso em vista a partir de estudos solares na fachada frontal da edificação foi usado paredes de ripas de madeira, ajudando no controle de entrada da luz solar, pelo período da tarde e permitindo o fluxo de ventos predominantes, a madeira utilizada é madeira legal e ainda remete a um material muito utilizado na arquitetura vernacular Amazônica, assim como a forma adotada para a fachada com o pé direito elevado, também, ajudando na renovação do ar por meio da ventilação natural.

Figura 10 – Perspectiva da Fachada



Fonte: Autora

A utilização de claraboias e janelas altas auxiliam a entrada de luz, extremamente importante para os jardins internos em áreas estratégicas, proporcionando a interação da vítima de violência com a natureza, e a diminuição do uso da luz artificial durante o dia, resguardando recursos energéticos.

Figura 11 – amar



Fonte: Autora

O setor de moradia é um setor a parte dos demais, o foco deste setor é acolher, portanto criou-se uma série de apartamentos em formato casas germinadas no objetivo de promover o sentido de propriedade e pertencimento, pela mulher e em alguns casos para a criança ou adolescente que a acompanhar, conta com um pátio interno, no mesmo conceito de integrar a vítima com a natureza e o fechamento frontal com ripas de madeira, oferecendo privacidade e segurança. A área de convivência engloba a sala de tv, refeitório e lavanderia, fechados por uma parede de cobogós, propondo a entrada de luz solar sem a utilização de janelas e ainda assim gerando privacidade.

Figura 12 – Sala de convivência



Fonte: Autora

O Paisagismo interno se torna fundamental para o contato da vítima com o mundo exterior, provocando sentimento de liberdade, constituído de plantas que se comportam bem ao sol pleno e clima equatorial.

Figura 13 – Jardim



Fonte: Autora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que o público-alvo desta pesquisa, quando a violência acontece, se encontram em um estado mental fragilizado onde o apoio e sensibilização são imprescindíveis ao ajudar a vítima a se recompor e colocar sua vida em eixos saudáveis longe da agressão, seja ela física ou psicológica.

Mesmo que isso seja uma realidade recorrente, Macapá ainda carece de mecanismos arquitetônicos e sociais, a formação de profissionais especializados nessa área é imprescindível, visto que passamos por uma fase, no contexto mundial, em que o isolamento social potencializou o indicador social de violência doméstica

A função da Arquitetura como instrumento de apoio ao combate à violência doméstica é compreender o ciclo que envolve as vítimas, e através de diretrizes dos serviços públicos aplica-las à um espaço que envolva conforto e proteção.

Em suma percebe-se que o projeto tem um olhar abrangente sobre questões de violência de gênero, e busca prestar serviços integrados como foi estabelecido nos objetivos iniciais, entendendo o histórico e complexidade do processo, buscando criar oportunidades econômicas e empoderamento, participando ativamente de uma cidade mais justa para mulheres.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM. (2011). **Diretrizes Nacionais para o abrigo de mulheres em situação de risco e violência**. Brasília, DF: 2011.
- BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha)**. Brasília: Presidência da República.
- CAMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. **Direitos Humanos das Mulheres: Doutrina, Prática, Jurisprudência, Modelos, Direito Comparado, Estatísticas, Estudo de Casos, Comentários à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Legislação Internacional e Coletânea de Normas**. Curitiba: Juruá, 2008.
- FLICK, Uwe. **Pesquisa qualitativa e quantitativa**. In: FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FAHS, A. C. S. **Movimento feminista e a sua história no Brasil**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/movimento-feminista/>. Acesso em: 25 out. 2021.
- FILHO, Roberto Stuckert. **O projeto arquitetônico e arquitetado pelas mulheres – A Casa da Mulher Brasileira**. Revista Online Olá Militante. Jun. de 2015. Disponível em: <https://pt.org.br/o-projeto-arquitetonico-e-arquitetado-pelas-mulheres-a-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 20 out. 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2021**. Relatório Institucional, 27 ago. 2021.
- GOVERNO FEDERAL. Serviços disponíveis na Casa da Mulher Brasileira. Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/navegueportemas/politicaspparamulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia/servicosdisponiveis-na-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 21 out. 2021.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Violência doméstica reduz em média 52% nas três maiores cidades do Amapá. (2020)**. Disponível em: <https://www.amapa.gov.br/noticia/0106/violencia-domestica-reduz-em-media-52-nas-tres-maiores-cidades-do-amapa>
- GIL, ANTÔNIO CARLOS. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2. ed. São Paulo Atlas, 2008.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da Violência 2021**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: . Acesso em: 02 nov. 2021.
- IBGE. **Macapá (AP) | Cidades e Estados | IBGE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap/macapa.html>. Acesso em: 11 de maio. 2022.
- KRENKEL, Scheila; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. **Violência contra a mulher, casas-abrigo e redes sociais: revisão sistemática da literatura**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, p. 770-783, 2017.
- LAKATOS, E. M.; MARCONES, M. DE ANDRADE. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: São Paulo Atlas, 2017. v. 1p. 200
- LOURDES, Maria Leitão Nunes Rocha. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: considerações sobre o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher**. Programa de pós-graduação em políticas públicas. Universidade federal do Maranhão. 26 de ago. de 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/lourdes_de%20maria109.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.
- MAGALHÃES, Alessandro Ronan da Silva; FROTA, Maria Helena de Paula. **A realidade do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF) na Cidade de Macapá**. Inovação & Tecnologia Social, v. 2, n. 5, p. 81-93, 2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Natureza, magnitude e consequências da violência sexual e da violência por parceiro íntimo**. In: Organização Mundial da Saúde (OMS). **Prevenção da Violência Sexual e da Violência pelo Parceiro Íntimo Contra a Mulher: Ação e produção de evidência**. Geneva: OMS; 2012.
- PEDROSA, Pérola. **Prefeitura de Macapá adere à Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica**. Prefeitura de Macapá. Jul. de 2020. Disponível em: <https://macapa.ap.gov.br/prefeitura-de-macapá-adere-a-campanha-sinal-vermelho-contraviolencia-domestica>. Acesso em: 19 out. 2021
- RIBEIRO, Maria Fernanda. **No Amapá, os dados de feminicídios só saem por meio da Lei de Acesso à Informação. Amazônia Real**. Agos. 2020. Disponível em: mazoniareal.com.br/no-amapa-os-dados-de-femicidios-so-saem-por-meio-da-lei-de-acesso-a-informacao-08-10-2020. Acesso em: 19 out. 2021.
- ROSA, KAMILA FERNANDES. **CASA DA MULHER: Centro de Apoio a Mulheres Vítimas de Violência**. 2020. 122 p. Monografia (Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Mogi das Cruzes, São Paulo, 2020
- ROCHA, L. M. L. N. **Casas-abrigo no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo, SP: Veras, 2007.
- SAFFIOTTI, HELEIETH I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. rev. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 144 p. v. 1

SEVERINO, ANTÔNIO JOAQUIM. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Sp Cortez Editora, 2016. v. 1

SILVA, Paloma Lima. **CASA LAR: Para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**. Orientador: Arnaldo Machado. 2018. 122 p. Monografia (Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Paulista, Santana de Parnaíba, 2018.

SOUSA, Joice Cunha; PEREIRA, Ana Caroline Bonfim; SOUZA, Jocenildo Teixeira. **Abrigamento de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Macapá/AP**. In: 18 REDOR. 2015.

SILVA, Natalhia C. L. **CASA DA MULHER: Centro De Atendimento Para Mulheres Em Situação De Violência em Palmas- TO**. Orientador: Sarah Afonso Rodvalho. 2017. 122 p. Monografia (Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas- TO, 2017.

VINNITSKAYa, Irina. **"Centro de Oportunidade para Mulheres em Ruanda / Sharon Davis Design"** [Women's Opportunity Center in Rwanda / Sharon Davis Design] 28 Jun 2013. ArchDaily Brasil. (Trad. Márquez, Leonardo) Acessado 29 OUT 2021. <https://www.archdaily.com.br/br/01-123677/centro-de-oportunidade-para-mulheres-em-ruanda-slash-sharon-davis-design>. ISSN 0719-8906.